ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2014

SÉRGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim no dia 17 de Abril de 2014, tendo em vista a comemoração da quinta-feira santa.

Art. 2º - Os Servidores do Poder Legislativo recuperarão a carga horária referente ao dia 17 de Abril de 2014, no período de 16 de abril de 2014 a 15 de Maio de 2014, conforme horário estabelecido pela Diretora Geral.
Parágrafo único. Os Assessores Parlamentares recuperarão a carga horária, no mesmo período, conforme horário estabelecido pelo Vereador a quem se vinculam.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de Abril de 2014.

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária